



451
SM

PLS. ... 02
IND. 748/91

Câmara Municipal de Barueri

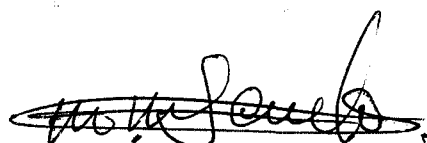
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 399 /91 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente a fim de que o mesmo monte uma Escola de violão e instrumentos musicais para crianças no EMEI DO JDIM REGINALICE.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Agosto de 1991


JOSE DE MELO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que os moradores procuraram esse vereador solicitando / uma Escola musical, para uma melhor educação de suas crianças, e também será um meio para tirar muitas crianças das ruas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 880
Livro n.º 01 de 30
Entrada em 21 08 91

A SECRETARIA:
Prov. d. ar. confor. me
ped. a Propositura
Em 21 08 1991


PRESIDENTE